



CAPÍTULO I

A) SOBRE O FESTIVAL

O FIH2 é um evento que oferece ao público e participantes a expressão da linguagem artística do Hip Hop Dance. Com programação extensa e formato específico, o evento promove o contato e a experiência com a cultura urbana referenciada na dança, comportamento, música e moda como elementos caracterizadores do estilo.

O evento proporciona o encontro nacional e internacional de dançarinos, professores e coreógrafos objetivando o intercâmbio cultural e promovendo atualização e reciclagem profissional por meio das competições, mostras, oficinas e palestras, que se configura em uma importante estratégia de desenvolvimento artístico.

B) MANIFESTO

“Acreditamos num lugar onde a arte, o conhecimento e a criatividade inspiram e transformam as pessoas”.

Onde a sensibilidade promove a mais profunda conexão entre essas pessoas. Um verdadeiro espaço de experiências onde há sim, lugar para acreditar nos sonhos. Seja pela arte, pelo social ou pelo empreendedorismo, todo propósito encontra aqui seu momento e movimento, sua voz e identidade.

Respeitamos a diversidade e adoramos nos divertir, porque entendemos a diversão como facilitadora de conexões e de conhecimento. Tudo acontecendo ao mesmo tempo em um mesmo lugar. Onde motivação e orgulho assumem objetivos bem definidos.

Um lugar que respira e vive com tanta força e intensidade que faz essa energia contagiar tudo à sua volta.

Sim, esse lugar existe: É o FIH2.

Uma fonte interminável de inspiração e novas possibilidades.

É para transformar as pessoas.

É para mudar o mundo.

É para agora.

C) LOCAL E DATA

Em 2025, após etapas internacionais, estaduais, municipais, seleções por vídeo e grupos convidados, os aprovados participam da etapa final realizada no formato Mostra e/ou em Competição:

Cidade: Curitiba

Local: Teatro Positivo

Endereço: R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Campo Comprido

Dias: 04 à 06 de julho de 2025

Horário: 19h30



CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO

O 22º FIH2, tem a “Dance & Concept | Brasil” na organização geral desde 2002, uma empresa motivada em propor experiências pela arte.

Desde sua fundação, em 2000, a Dance & Concept vem construindo reputação e respeito frente aos mais diversos projetos realizados. É reconhecida pelas assinaturas: Qualidade, Conectividade, Inovação, Conceito e Design.

CAPÍTULO III – PARA PARTICIPAR

SELETIVA POR VÍDEO

Todos os estados e países deverão enviar um vídeo para análise. Não haverão seletivas estaduais.

- O link do vídeo deverá ser inscrito no sistema até o dia **29/04/2025**. Deverá ser postado no youtube, com qualidade igual ou superior a 720p HD e como não listado; contendo as seguintes informações no corpo do vídeo: **Grupo, Cidade, Nome da Coreografia, Mostra, Competição, - Categoria (infantil, júnior, sênior ou avançado), telefone de contato e e-mail do responsável.**
- O tempo para cada coreografia é de no **máximo 4'00 minutos (quatro minutos)**, não haverá tolerância de tempo. Caso não esteja enquadrado no limite estipulado o grupo será automaticamente desclassificado.
- A categoria é de escolha do coreógrafo podendo ser entre: Mostra não competitiva ou Competição. A banca avaliadora é soberana e poderá sugerir remanejamento ficando a critério do grupo aceitar ou não.
- Não é obrigatória a filmagem com figurino.
- A coreografia deverá ser a mesma a se apresentar na etapa final do 22º FIH2, salvo a complementação de tempo e pequenas alterações se necessário for.
- O valor de inscrição do grupo, **por coreografia**, é de R\$170,00 (cento e setenta reais).
- O valor da inscrição acima é por coreografia e não por bailarino.
- Obrigatoriamente deverá ser enviado 1 link por coreografia. Não serão aceitos mais coreografias em um mesmo link sob critério de desclassificação.

CAPÍTULO IV – GÊNEROS e CATEGORIAS

1. GÊNEROS:

- **Mostra não competitiva:** apresentação do grupo, mínimo 6 integrantes.
- **Competição:** apresentação do grupo, mínimo 6 integrantes.



2. CATEGORIAS:

É de escolha do coreógrafo a categoria:

A faixa etária dos seus participantes está dividida em 4 (quatro) categorias:

- Infantil: de 8 (oito) a 10 (dez) anos - obrigatoriamente não competitivo;
- Júnior: de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos;
- Sênior: de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;
- Avançado: a partir de 18 (dezoito) anos.
- **Categoria especial 50+:** grupos contendo pelo menos 70% do elenco com idade igual ou superior a 50 anos.

** Observação para as categorias acima, com exceção da Categoria especial 50+:*

- a) Todas as categorias permitem idade inferior.
- b) Serão permitidos 30% (trinta por cento) de bailarinos com idade superior (até 3 anos) aos demais bailarinos de sua categoria.
- c) Será considerada a idade do integrante (faixa etária) das categorias no exercício da data do festival.

CAPÍTULO V – RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado no **dia 02/05/2025** pelo site **www.fih2.com.br**

A comissão avaliadora é formada pelo CMU - Conselho de Mestres Urbanos constituído em 2025. Eles também estarão presentes em inúmeros festivais de dança no Brasil e no exterior podendo escolher trabalhos que considerem de alto nível coreográfico, dispensando a avaliação por vídeo através de convite direto.

Até dia 02/06 será disponibilizado para os grupos o mapa de luz, podendo ser baixado diretamente do site: www.fih2.com.br



PARA OS GRUPOS SELECIONADOS

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES

1. Mostra - Competição

- A confirmação das inscrições dos grupos selecionados deverão ser efetuadas pelo site **www.fih2.com.br** até o dia **29/05/2024** finalizando a indexação de todos os dados dos bailarinos.

CAPÍTULO VII – TAXAS

2. Mostra - Competição

- O valor da inscrição por bailarino, diretor ou assistente é de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais) por coreografia apresentada. Este valor de inscrição dá direito à:
 - se apresentar na noite qual seu grupo foi selecionado;
 - assistir, na plateia, à noite de apresentação em que seu grupo se apresenta;
 - 50% de desconto para ingressos nas outras noites de apresentações;
 - 8 aulas do Super Workshop.
- Todos os coreógrafos podem estar listados no inscrição para anúncio no teatro, contudo, entre os que vierem presencialmente, apenas 1 será isento da taxa de inscrição (apenas um coreógrafo por coreografia indicado no ato da inscrição). A partir do segundo coreógrafo, se for estar presente no evento, será cobrada a taxa individual integral por coreografia.
- O grupo é obrigado a cadastrar um iluminador por coreografia que deverá ser indicado no ato da inscrição. Se for o Diretor da escola ou coreógrafo da coreografia, será isento da taxa. Caso não, deverá efetuar o pagamento da taxa como assistente.
- A inscrição do grupo só será confirmada após o pagamento.
- Após a efetivação do pagamento não serão aceitas alterações, salvo casos de saúde que caberá à coordenação do evento acatar.
- Em caso de desistência até 60 dias que antecedem o evento, será devolvido 75% do valor da inscrição. Após este prazo, não serão devolvidas as taxas de inscrições. Em caso de cancelamento do evento, em decorrência da pandemia, o valor será restituído integralmente. Em ambos os casos o participante deverá entrar em contato através do e-mail contato@fih2.com.br solicitando reembolso o qual será feito mediante transferência por PIX ou depósito bancário.
- *Política de Privacidade: "Dados pessoais de endereçamento e pagamento não serão divulgados em hipótese alguma. Garantimos que seus dados não serão utilizados para outros fins que não o de processamento de pedidos realizados. Os transeuntes e/ou*



participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados, por profissional contratado, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas serão utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

CAPÍTULO VIII – RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

- **Recepção:** **SOMENTE o diretor ou coreógrafo** de cada grupo deverá dirigir-se à Secretaria do Festival para a retirada do material (crachás). Não serão entregues crachás avulsos. Casos específicos deverão ser reportados à coordenação do evento via e-mail.
- **Hospedagem:** O Festival possui hotéis conveniados que oferecem tarifas especiais, confira em nosso site. Não são fornecidos alojamentos.
- **Transporte:** O transporte diário durante o festival é de responsabilidade do próprio grupo. Lembramos que o transporte público em Curitiba é considerado um dos melhores do país.
- **Alimentação:** O Festival não oferece alimentação gratuita aos participantes, limitando-se a orientar sobre os locais mais acessíveis.

CAPÍTULO IX – ENSAIOS (Mostra - Competição)

- As ordens de ensaio de palco e apresentação, estarão disponíveis no site do Festival a partir do dia 04/06/2025.
- Os ensaios serão realizados no mesmo dia da sua apresentação.
- O grupo precisa estar presente no teatro 50 min. antes do seu horário para confirmação com a Comissão técnica de ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- Cada participante deverá apresentar RG original / carteira de motorista / passaporte, podendo ser físico ou digital, para entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante no ensaio sem tal documentação.
- A presença no ensaio geral não é obrigatória, salvo grupos que possuam cenografia ou aprovações técnicas prévias. O não comparecimento dos mesmos inviabilizará a utilização do cenário, mesmo tendo sido liberado previamente pela coordenação.
- O grupo terá o tempo máximo de 6 (seis) minutos por coreografia para administrar como quiser.
- Não serão executados testes de iluminação.



CAPÍTULO X – APRESENTAÇÃO

- O grupo vencedor do ano anterior será o último a se apresentar em sua categoria para defender seu título.
- Cada participante deverá chegar 40 (quarenta) minutos antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação do RG original / carteira de motorista / passaporte, podendo ser físico ou digital, para entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.
- Os bailarinos podem dançar mais de uma coreografia, ficando proibido competir em duas da mesma categoria.
- Durante a apresentação, todos os grupos (Mostra ou Competição) serão avaliados por uma banca formada por profissionais altamente capacitados para tal fim.
- **O tempo de apresentação deverá ser de até 4'min (quatro minutos).** Não haverá tolerância de tempo sendo desclassificado o grupo que não respeitar os limites estipulados.
- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, areias, sprays, pó e/ou quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.
- A iluminação disponibilizada será igual para todas as apresentações.
- Não será permitido o uso de varas do teatro para nenhum fim.
- Todo e qualquer equipamento de cenário só poderá ser utilizado se informado no ato de sua inscrição e aprovado pela coordenação do evento através do e-mail: contato@fih2.com.br.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos aprovados previamente, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. O grupo terá tempo de 30(trinta) segundos para entrar e sair do palco quando anunciado e 30 (trinta) segundos após a apresentação para sair do palco. Terá mais 1 minuto para desobstrução total das coxias, sob pena de desclassificação.
- Não é permitida a instalação de material elétrico sem prévia autorização da coordenação, sendo esta feita por escrito há pelo menos 15 dias antes do início do evento através do e-mail: contato@fih2.com.br.
- Não será permitido manter elementos cênicos dentro do espaço. Casos especiais devem ser reportados para a coordenação com um prazo mínimo de 15 dias para o início do evento qual fará uma avaliação se aprova ou não a permanência. E-mail: contato@fih2.com.br.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- O evento não disponibiliza a utilização dos projetores do teatro.
- **O grupo é obrigado a desenvolver e enviar o material que será transmitido no LED durante sua apresentação para aprovação até o dia 12/06 (doze de junho) através do e-mail:**

contato@fih2.com.br. A música já deve estar em sincronia com as imagens ou vídeos. Não serão aceitas músicas separadas.

- Não serão aceitas imagens ou vídeos totalmente pretos e sem nenhuma interação com o LED. O não envio do material solicitado acima implica na manutenção da Logo do FIH2 no LED durante a apresentação em telas previamente preparadas.
- Os dados e resoluções do LED serão enviados para os grupos classificados após sua confirmação via pagamento das inscrições.
- Os assistentes deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.
- O grupo é obrigado a inscrever, por coreografia, um responsável para atender a iluminação; o qual deverá ser indicado no ato da inscrição. Se for o próprio diretor da escola ou coreógrafo, será isento da taxa. Caso não, deverá efetuar o pagamento da taxa como assistente.
- É sugerido que cada grupo tenha um coordenador de camarim (assistente) para organizar e se responsabilizar pelo uso dos mesmos, que são coletivos.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.
- **Qualquer comportamento considerado pela Organização como não convencional, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), presencial ou digitalmente, que agrida física, verbal ou moralmente o evento, outro participante ou público em geral, durante todo o evento, pré ou pós, implicará na desclassificação do grupo inteiro.**
- Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
 - Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
 - Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

CAPÍTULO XI – AVALIAÇÕES – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS

- A. Com a intenção de proporcionar uma avaliação mais holística e integrada, todas as notas atribuídas pelos jurados no FIH2 serão consideradas manifestações únicas de seu conhecimento técnico, artístico, conceitual e estético. Não haverá distinção entre critérios técnicos e artísticos, refletindo uma abordagem que valoriza a interconexão entre habilidades e expressão criativa. Esta metodologia assegura que cada performance seja avaliada em sua totalidade, reconhecendo a complexidade e a



riqueza das apresentações. Todo e qualquer resultado será respeitado, confiando na experiência e no discernimento dos jurados em sua totalidade.

B. A **NOTA FINAL** (considerada até 10.0) será composta da seguinte forma:

- a. 100% da nota proveniente da avaliação integrada de cada jurado.

C. **CAPÍTULO XII – PREMIAÇÕES**

Existirão 3 PREMIAÇÕES distintas com métricas separadas.

1. Nota do juri presencial.
2. Voto popular FIH2 Awards - on line.
3. Coreógrafo(a) Destaque.

1. **NOTA DO JURI PRESENCIAL**

Os critérios e avaliações estão dispostas no CAPÍTULO XI – AVALIAÇÕES – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS assim como o modelo de nota final a ser apresentada.

- A. Serão dispostas as colocações de acordo com as médias, das mais altas para a mais baixa sequencialmente, sendo necessária média mínima de colocação:
 - 3º lugar (entre 7,0 e 7,9); 2º lugar (entre 8,0 e 8,9); 1º lugar (acima de 9,0).
- B. Receberão troféus os primeiros, segundos e terceiros lugares das 3 categorias.
- C. Estarão classificados para o FIH2 2025, livres de seletivas, somente os grupos classificados em primeiro lugar de cada uma das categorias.

D. **PREMIAÇÕES NOTA DO JURI PRESENCIAL – premiação especial:**

- a. A coreografia que atingir a maior nota ENTRE OS JURADOS, entre todas as categorias (JÚNIOR, SÊNIOR E AVANÇADO), receberá:

- **Prêmio: R\$20.000,00** - (vinte mil reais), sendo pagos R\$2.000,00 por mês durante 10 meses para incentivar a montagem de um espetáculo de 30 minutos.
- Em 2026 será oferecido o Teatro Pequeno auditório do Positivo, (700 lugares) equipado, para que, se o grupo retornar ao FIH2 a fim de defender seu título, tenha a oportunidade de apresentar seu espetáculo, sem custo, e com 70% da venda da bilheteria deste dia, revertido novamente para o grupo.
- Mentoria do Conselho Mestres Urbanos para auxílio na construção do espetáculo. Serão 5 encontros on line, 1 com cada um dos Conselheiros, a fim de contribuir com saberes transversais para essa nova etapa do grupo.
- Classificação direta para o FIH2 2026 com isenção da taxa de inscrição para até 13 integrantes.



b. A coreografia que atingir a segunda maior nota entre todas as categorias (JÚNIOR, SÊNIOR E AVANÇADO), receberá:

- **Prêmio: R\$5.000,00** - (cinco mil reais).

c. Em caso de empate nas notas descritas acima, o prêmio será dividido entre as partes com a mesma nota.

d. O prêmio será pago por transferência bancária mediante apresentação de nota fiscal emitida em nome da escola ou responsável, no mesmo valor pelo grupo premiado em até 20 dias após o término do evento. Não sendo o grupo portador de CNPJ para a emissão da nota, é possível a emissão de uma Nota Fiscal Avulsa diretamente na prefeitura do seu município ou um Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

2. PREMIAÇÃO - VOTO POPULAR FIH2 AWARDS on line

- Uma oportunidade de receber uma segunda premiação, é através do VOTO POPULAR do FIH2 AWARDS - on line.

Os espectadores que adquirirem ingressos online poderão participar da votação on line, de todos os grupos concorrentes, relativos a noite do seu ingresso e se dará da seguinte maneira:

C.1) Existirá um sistema de inteligência e segurança para entrada na transmissão com o objetivo de bloquear votos de robôs ou qualquer sistema que não esteja dentro do critério C.2.

C.2) Será permitido apenas 1 (um) LIKE por coreografia por IP (ingresso on line).

C.3) Pode dar LIKES em quantos grupos desejar sendo apenas 1 por coreografia.

C.4) Os LIKES serão liberados durante o tempo de apresentação do grupo, sendo encerrados ao término de sua apresentação independente do número de votantes.

C.5) Cada LIKE será considerado 1 voto.

C.6) Serão permitidas compras de ingressos para o FIH2 Awards - on line até 1h antes do início da competição para validação e conferência dos pagamentos.

- Ao final de cada noite será divulgada a lista dos 5 grupos mais votados. No último dia, o grupo com maior número de votos on line entre todas as noites será revelado.

- **Prêmio: R\$5.000,00** - (cinco mil reais).

O prêmio será pago por transferência bancária mediante apresentação de nota fiscal emitida em nome da escola ou responsável, no mesmo valor pelo grupo premiado em até 20 dias após o término do evento. Não sendo o grupo portador de CNPJ para a emissão da nota, é possível a emissão de uma Nota Fiscal Avulsa diretamente na prefeitura do seu município ou um Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).



3. PREMIAÇÃO - COREÓGRAFO(A) DESTAQUE

- Entre os grupos que atingiram a nota acima de 9,0, o Júri escolherá, a seu critério, um coreógrafo que teve sua inteligência cênica percebida, a parte da capacidade de execução artística e técnica do grupo.
 - **Prêmio: R\$3.000,00** - (três mil reais).

O prêmio será pago por transferência bancária mediante apresentação de nota fiscal emitida em nome da escola ou responsável, no mesmo valor pelo grupo premiado em até 20 dias após o término do evento. Não sendo o grupo portador de CNPJ para a emissão da nota, é possível a emissão de uma Nota Fiscal Avulsa diretamente na prefeitura do seu município ou um Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

CAPÍTULO XIII – DIREITO DE USO DE IMAGEM

A organização do FIH2 tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

CAPÍTULO XIV – DÚVIDAS

Casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento.
Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Funcionamento: das 13:30h às 18h

E-mail: contato@fih2.com.br

Site: www.fih2.com.br